

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 08/07/2010

Aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 27/06/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 03/2010, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

176 - Lucas Martimiono de Oliveira, nº 07 – equipe Barretos II – art. 5º, V

EQUIPES

177 - Barretos II – art. 3º, IX e art. 17 do Regulamento

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

178 - Carlos Roberto Neves, nº 07 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

170 - Marcelo da Conceição Silva, nº 01 – equipe Paissandu – art. 5º, V e VIII – **convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão. Suspensão Preventivamente até decisão final.**

RURAL **ATLETAS**

179 - André Rodrigues, nº 09 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, I

180 - Cleyton Ferreira, nº 20 – equipe Lagoinha – art. 5º, I

181 - Francisco Marcio dos Santos, nº 05 – equipe Tamburil – art. 5º, I

182 - Francinaldo Pereira Barros, nº 15 – equipe Prata – art. 5º, I

DIRIGENTES

183 - Paulo Roberto da Silva – diretor da equipe Ibitu – art. 4º, VI

DENÚNCIAS

184 - Equipes Cerâmica e Cristiano de Carvalho – Denúncia por parte da equipe Cristiano de Carvalho, sobre irregularidade quanto aos atletas Felipe Augusto Vazon Tomaz e Alex dos Santos, com base no art. 3º, IV, do Anexo Disciplinar.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 15/07/2010 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro